

DELIBERAÇÃO Nº 169 – 10/07/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/ REGIONAL – 7ª Regional – Pato Branco nº 15/2017, aprovando o pleito do município de Pato Branco para incremento do Teto MAC no valor mensal de R\$ 176.001,47 para atendimento aos municípios referenciados.
- Tendo em vista que no Paraná, tanto o Teto Financeiro Estadual da Média e Alta Complexidade como o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade dos municípios que possuem a gestão total do sistema não têm a possibilidade de remanejamento por estrapolação.

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Pato Branco, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor mensal de R\$ R\$ 176.001,47 (Cento e setenta e seis mil um real e quarenta e sete centavos), para atendimento aos municípios referenciados

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual